S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 07/08

========== Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

229 – 020/019/000 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO NORTE – Análise, comentários e sugestões à proposta da CCDRN relativa à contratualização ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um *"e-mail",* datado de 06 do corrente mês, a dar conhecimento que, na sequência da reunião promovida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, com os representantes das oito NUT III da Região do Norte, foi elaborado um documento para enviar à CCDRN, no qual é expressa a posição conjunta das referidas NUT III, em relação à proposta recebida para contratualização. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

230 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presentes à reunião as seguintes comunicações: ----------

1 – AGÊNCIA FUNERÁRIA MOIMENTENSE, com estabelecimento comercial de "Funerária", sito na Rua D. João II, nº. 21, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

------- *"De Segunda a Sábado, das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

12H00 às 14H00 e com encerramento semanal, ao Domingo". ----------

2 – MARIA ALICE JUBILADO BELARDO BOTELHO, com estabelecimento comercial de "Restaurante", sito na Avenida Dr. João Lima Gomes, deste Município, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 08H00 às 00H00, sem interrupção para o almoço e sem encerramento semanal".* ----------

----- Os processos vêm acompanhados das respectivas informações favoráveis, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Face às referidas informações favoráveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos horários. ==========

231 – 380/995/000 - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – Notícia publicada no "Jornal de Notícias do Paiva" ==========

========== Oriundo do Fiscal Coordenador, LUÍS FERNANDO BATISTA PINTO DOS SANTOS, presente à reunião a informação nº. 96/FISC, datada de 07 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"Tomou o signatário conhecimento de uma notícia publicada no Jorna "Notícias do Paiva", pelo Senhor Adelino Lourenço Caiado, advogado, acerca da "recuperação de uma moradia", na localidade de Soutosa, freguesia de Peva.* ----------

----- *Na notícia supra referida, o indivíduo acima identificado, ofende o signatário, bem como V. Exª., Senhor Presidente da Câmara.* ----------

----- *Face ao exposto, junto se anexa fotocópia da notícia publicada, para os fins que V. Exª. julgar convenientes.* ---------- -

----- *Informo ainda, que dado o teor da citada notícia, vai o signatário, participar criminalmente, contra*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o autor da mesma". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da informação da Fiscalização Municipal e deliberou, por unanimidade, nesta fase, sugerir ao Senhor Presidente que utilize a figure do direito de resposta, uma vez que a notícia publicada coloca em causa o bom nome e a dignidade deste Município. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, por se considerar impedido de participar relativamente ao assunto que se segue, nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ausentou-se da reunião. ==========

232 – 120/131/150 – ARMANDO CARLOS LOUREIRO GOMES – Processo disciplinar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 do corrente mês, exarada a folhas 205, ponto 200, deste livro de actas, em que, nos termos do artigo 23º., do Estatuto Disciplinar do Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, foi deliberado aplicar ao arguido referenciado em epígrafe a pena de multa, na quantia correspondente a um vencimento, com excepção do abono de família e prestações complementares devidas, presente à reunião um requerimento, do referido funcionário, datado do dia 19 do corrente mês, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, solicita que a quantia da multa, fixada no montante de € 680,56 (seiscentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), seja paga em 10 prestações. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões invocadas pelo funcionário, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento da multa seja efectuado nos termos propostos. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: Resolvido o assunto precedente, o Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

233 – 150/160/000 – ESPECTÁCULO DE CIRCO – Pedido de isenção de pagamento de taxas ==========

========== Oriundo da Empresa de Espectáculos, JOSÉ MARIA FERREIRA TORRALVO, presente à reunião um requerimento, registado nesta Câmara Municipal sob o nº. 2068, em 10 do corrente mês, requerendo autorização/licenciamento para a realização de espectáculos de circo, no período compreendido entre 9 a 14, do próximo mês de Abril, bem como a isenção do pagamento das correspondentes taxas. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE TAXAS E ABASTECIMENTO PUBLICO, a mesma prestou a informação nº. 10, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelas razões ali descritas, deixa à consideração da Câmara Municipal a eventual isenção de pagamento das referidas taxas. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo que se trata de uma actividade artística e cultural pouco apoiada em termos nacionais, mas de reconhecido interesse público, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do nº. 2, do artigo 26º., do referido Regulamento de Taxas, isentar a referida empresa de espectáculos apenas do pagamento das taxas relativas à ocupação do terrado, bem como da publicidade inerente à colocação de cartazes. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

234 – 720/725/000 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – Fundo de Maneio ==========

========== Oriundo da Comissão referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 1308, datado de 29 de Janeiro, último, informando que o fundo de maneio previsto no n.º 14, da Lei nº. 147/99, de 01 de Setembro, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), que recebe directamente da Segurança Social, se torna insuficiente para responder a diversas situações de urgência, nomeadamente na aquisição de roupas, transportes e alimentos, pelo que solicita seja constituído, a nível da CPCJ de Moimenta da Beira, um fundo de maneio no valor de € 500,00 (quinhentos euros). ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, a mesma prestou, em 05 do corrente mês, a seguinte informação: ----------

-----"*Dando cumprimento ao despacho do Senhor Chefe de Divisão, datado de 11.Fev.08, informa-se*: --

----- *Referem ponto 2.3.4.3. das considerações técnicas do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

A/99, de 22 de Fevereiro, bem como o Artigo 43.º do Sistema de Controlo Interno apresentado e aprovado em reunião de Câmara de 30/11/2001 que "em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis" e "Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas."----------

----- A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), não consta da lista de responsáveis mencionados no n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento dos Fundos de Maneio, aprovado em 24/02/2003 e alterado em 15/02/2006, ambos por reunião de Câmara, não podendo, por isso, nesta data, constituir qualquer fundo de maneio. ----------

----- Para que seja possível a constituição deste fundo de maneio, dever-se-á observar o estipulado no n.º 5, do mesmo artigo, que refere que "qualquer pedido de constituição de fundo de maneio para além dos constantes da alínea 3) do presente artigo requererá, obrigatoriamente, a aprovação expressa do Órgão Executivo por alteração ao presente regulamento". ----------

DELIBERAÇÃO: Concordando com as razões invocadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de um fundo de maneio, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), incumbindo o Vereador, em Regime de Permanência, JORGE DE JESUS COSTA, da respectiva gestão e regularização, nos termos legais e regulamentares. ==========

235 – 210/207/000 – CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL – Secção Motorizada – II Passeio T.T. "Serra de Leomil" - Pedido de apoio ==========

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 02/DIR/DM, datado de 11 do corrente mês, informando que vai realizar, no próximo dia 13 de Abril, a segunda edição do Passeio T.T. "Serra de Leomil", cuja prova está

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

calendarizada na Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, pelo que solicita apoio logístico e financeiro, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros). ----------

----- Submetida a respectiva candidatura à Comissão de Análise, nos termos do artigo 16.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, a mesma emitiu parecer segundo o qual este evento desportivo é pertinente e interessante, com enquadramento regulamentar e, tendo em conta o fomento do desporto delineado por esta Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, que o mesmo deverá ser apoiado nos termos em que superiormente for decidido. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 20 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 212.523,02 (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e três euros e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 02 e projecto nº 21/2008, no montante de € 57.250,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta euros)*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo de Leomil, um subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

236 – 210/207/000 – "PEDALADAS – CLUBE DE CICLOTURISMO" – Apresentação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2008 – Pedido de apoio financeiro ==========

========== Oriundo do Clube de Cicloturismo referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 10/SG/08, datado de 08 de Janeiro, último, acompanhado do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano de 2008, bem como do Relatório de Contas do ano de 2007, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para comparticipar as despesas referenciadas. ----------

----- Submetida a respectiva candidatura à Comissão de Análise, nos termos do artigo 16.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, a mesma emitiu parecer segundo o qual este evento desportivo é pertinente e interessante, com enquadramento regulamentar e, tendo em conta o fomento do desporto delineado por esta Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, que o mesmo deverá ser apoiado nos termos em que superiormente for decidido. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde em 20 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 207.523,02 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e três euros e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 02 e projecto nº 21/2008, no montante de € 52.250,00 (cinquenta e dois mil,*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

duzentos e cinquenta euros)". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube PEDALADAS um subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

237 – 130/147/000; 710/708/000 – LAURENTINO BERNARDINO – Pedido de apoio para publicação de livro==========

========== Oriundo do Senhor LAURENTINO BERNARDINO, presente à reunião uma carta, datada de 16 de Fevereiro, último, informando que vai apresentar, no próximo dia 3 de Maio, um livro sobre "*Moimenta da Beira (Concelho) e uma Homenagem"*, que incluí uma Monografia ligeira de cada Freguesia, orientado para a natureza, história e progresso, retratando o passado e o presente e destacando os melhoramentos ultimamente verificados pela intervenção desta Câmara Municipal, solicitando, para o efeito, a titulo de apoio, a aquisição de alguns exemplares, cujo orçamento é de cerca de € 10,00 (dez euros) a unidade. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020120, onde em 12 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta euros).* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a edição da referida obra, procedendo à aquisição de cinquenta exemplares. ==========

238 – 130/151/200 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Apresentação do Projecto do Regulamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 06 de Junho, do ano de 2007, exarada a folhas 174, ponto 145, do livro de actas 129, em que, considerando a necessidade de agilizar o processo tendente à atribuição das lojas que se encontram disponíveis, foi deliberado proceder a uma revisão do Regulamento do Mercado Municipal, com vista a dar resposta a uma oferta permanente, presente à reunião um Projecto do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de regulamento, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ===

239 - 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º 39 - Polimagra – Granitos e Mármores Polidos, Ldª ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 13 de Fevereiro, último, exarada a folhas 129, ponto 122, deste livro de actas, em que a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

empresa em epígrafe foi autorizada a ocupar o lote 39, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício da referida empresa, sem número, datado de 13 do corrente mês, informando que irá dar continuidade aos projectos previstos e, deste modo, irá proceder à ocupação do lote em causa, e que cumprirá integralmente as disposições previstas no Regulamento e as previstas para a figura de ajuste directo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar à empresa POLIMAGRA para apresentar, previamente, um estudo ou projecto da eventual unidade a construir, no referido lote. ==========

"Tesouraria"

240 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 25, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 386.783,56 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 264.750,83

b) Dotações não Orçamentais ..... € 122.032,73

TOTAL ..... € 386.783,56

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Vias de Comunicação e Transporte"

241 - 310/300/240 - ETAR DE VILA CHÃ DE CARIA - MOIMENTA DA BEIRA - Aquisição de terreno - Indemnização ========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, datada de 31 de Janeiro, último, com o seguinte teor: ----------

"1. Tendo como objectivo operacionalizar plenamente a ETAR de Vila Chã – Freguesia de Caria, quer em termos de funcionamento, quer em termos de impacto ambiental, é imprescindível a utilização e ocupação de uma parcela de terreno, com a área aproximada de 60 (sessenta) metros quadrados, devidamente identificada na planta topográfica anexa, propondo, para o efeito, às respectivas proprietárias, Senhoras, MARIA CÂNDIDA DE SOUSA DIAS e MARIA ALICE DE SOUSA DIAS, naturais de Pêra Velha, deste Município, uma indemnização, pelos prejuízos causados, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). ----------

2. O referido valor indemnizatório inclui o direito de passagem para o percurso delineado em planta, pelo menos uma vez por mês, para recolha de amostras para análise e sempre que seja necessário efectuar operação de manutenção e reparação de equipamentos. ----------

3. Para viabilizar o acesso, atrás referido, a Câmara Municipal, compromete-se a encerrar o poço referenciado em planta, com os inertes e aterros provenientes da escavação, para a instalação da ETAR.

4. A Câmara Municipal, logo que pague a indemnização proposta, arroga-se no direito de utilizar os espaços referidos, comprometendo-se a repor o terreno utilizado para passagem nas devidas condições". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010403, onde, em 15 de Fevereiro, último, existia um saldo disponível de € 11.297,49 (onze mil, duzentos e noventa e sete euros e quarenta e nove

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.3.3, com o Código 03 e número de Projecto 22/2006, com a dotação de € 11.297,49 (onze mil, duzentos e noventa e sete euros e quarenta e nove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, concordar e aprovar a proposta, atrás transcrita, com a recomendação de que as proprietárias devem assinar um documento, a elaborar pelo Gabinete Jurídico, que traduza a aceitação das condições insertas nos números 2, 3 e 4, da referida proposta. ==========

242 - 310/302/144 – CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL (BENEFICIAÇÃO DE SANFINS, S. MARTINHO, VIDE, ARCOZELO DO CABO E OUTROS) - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão, constituída pelo Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pela Senhora LISE ANTÓNIA BARBOTTE FELGUEIRA, como representante da firma ASFABEIRA – SOCIEDADE DE ASFALTAGEM E BRITAGEM DAS BEIRAS, LDA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 18 de Março do corrente ano, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos recebidos provisoriamente em 26 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual se iniciou o prazo de garantia de cinco anos, se encontram executados de acordo com o contratado e em condições de serem recebidos definitivamente, de acordo com o disposto no art.º 227.º, do Decreto-Lei n.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o referido auto de recepção definitiva, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva dos trabalhos da obra em epígrafe, devendo ser accionados os respectivos procedimentos administrativos subsequentes, designadamente os previstos nos artigos 229º a 232º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 29 de Março. ==========

243 - 310/302/359 - COMPLEXO TURÍSTICO DA BARRAGEM DO VILAR - PARQUE DE CAMPISMO - Exposição do Técnico Superior Assessor Principal, Engenheiro civil, JOÃO PINTO CARDOSO ==========

========== Oriundo do Técnico Superior, Assessor Principal, Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma exposição, datada de 15 de Novembro de 2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, conclui que o concurso público levado a efeito para a construção de obra em epígrafe foi falseado, tendo como responsável máximo o Senhor Presidente da Câmara, com a colaboração do Engenheiro Fiscal da Obra e do funcionário responsável pela parte administrativa que elaborou os contratos. ---------- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, prestou a informação com a referência INF274/DOM/2007, datada de 22 de Novembro de 2007, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Após ter sido feita pelo Senhor Presidente uma resenha histórica sobre

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a tramitação cronológica e procedimental deste processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posição sobre este assunto na próxima reunião do executivo. =====

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

244 - 310/302/430 - ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL e RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA - Coordenador de segurança em obra == ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 do corrente mês, exarada a folhas 222, ponto 218, deste livro de actas, em que foi deliberado que este assunto fosse estudado pelo Chefe da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, sob o ponto de vista do seu enquadramento legal, presente à reunião uma informação, do referido Dirigente, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, não vislumbra impedimento legal na designação do Chefe da Divisão de ESTUDOS e PLANEAMENTO ESTRATÉGICO como coordenador de segurança na obra supra citada. ----------

----- O processo vem acompanhado de uma nova informação do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS e PLANEAMENTO ESTRAÉGICO (nº. 20-LS/DEPE/2008), que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, apesar de reconhecer não existir qualquer disposição legal que o impeça de assumir as funções de coordenador de segurança desta empreitada, reitera o pedido de nomeação de outro técnico com formação na área em causa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de Fevereiro, último, exarada a folhas 134, ponto

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

124, do livro de actas 125, mantendo a designação do Chefe da DIVISÃO de ESTUDOS e PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, como coordenador de segurança, por lhe reconhecer competência técnica para o efeito, recomendando adequada articulação com o Técnico Fiscal da obra. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

245 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSO SIMPLES INDEFERIDO", PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", " INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDA ", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- MARIA DE FÁTIMA ANTUNES LEMOS, para prorrogação da licença n.º 257/06, relativamente à construção de um edifício destinado a habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Senhor dos Aflitos", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 423.08; ----------

----- JOSÉ FERREIRA GOMES CARDIA, para construção de arrumos agrícolas, com a àrea de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Marmelal", Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 369/07; ----------

----- HENRIQUE DE JESUS AMADO, para construção de um muro de vedação com 15 metros, que pretende levar a efeito no lote n.º 18, no loteamento a que se refere o alvará n.º 02/95, sito no lugar denominado "Andinhos", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 12/08; ----------

----- HENRIQUE DE JESUS AMADO, para construção de um muro de vedação com 15 metros, que pretende levar a efeito no lote n.º 3, no loteamento a que se refere o alvará n.º 02/95, sito no lugar denominado "Andinhos", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 13/08; ----------

----- PEDRO MANUEL DE CARVALHO FERREIRA, para construção de arrumos agrícolas, com àrea de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Martinhalgo", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 41/08; ----------

----- JOSÉ JESUS NASCIMENTO, para construção de arrumos agrícolas, com àrea de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "São Lourenço", na Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 46.08. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PROCESSO SIMPLES INDEFERIDO: ==========

----- MANUEL AUGUSTO CENTEIO LOPES CARDOSO, para abertura de uma janela, lavar paredes e fazer juntas na sua habitação, que pretende levar a efeito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 275.07, com base na informação da Fiscalização Municipal n.º 576, datada de 23 de Outubro de 2007; ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, para construção de um muro de vedação com 30 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Presa", na Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 36.08, devendo o requerente solicitar o respectivo alinhamento à Fiscalização Municipal; ----------

----- J.A MORAIS & FILHOS, LD.ª, para ocupação da via pública com a grua em 35 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 37.08, devendo a requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito na via em causa; ----------

----- AGOSTINHO DOS SANTOS TORRES, para construção de um muro de vedação com 200 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cancelinho", na localidade de São Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 39.08, devendo o requerente solicitar o respectivo alinhamento à Fiscalização Municipal; -------

----- MARIA ODETE DOS SANTOS RODRIGUES TEIXEIRA, para substituição de telha num armazém com a àrea de 200m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Madeiro", na localidade de Espinheiro, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

42.08, a requerente não poderá mexer na estrutura resistente do telhado. ----------

INFORMAÇÃO PRÉVIA DEFERIDA: ==========

----- SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS DE ANDRADE GOMES, para reconstrução de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Camborço", na Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 16.07. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ==========

----- ANTÓNIO SANTOS LOPES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alagoa", na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 244.07, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade devidamente rectificado, aquando da apresentação dos projectos de especialidades. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL JOÃO RIBEIRO DA SILVA, para alterações ao projecto de arquitectura inicial, relativamente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Santo, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 420/04; ----------

----- NUNO SANTOS MACHADO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 14, a que se refere o alvará de loteamento n.º 01/96, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 212.06; ----------

----- SOFIA ANDRÉ DE SOUSA LEONARD, para instalação de um instituto de beleza, CAE – 93022, que pretende levar a efeito na Fracção E , Rés-do-Chão, na Avenida dos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Bombeiros Voluntários, n.º 34, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 161.07. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ======

----- BELMIRA DUARTE DE ALMEIDA, para recuperação de arrumos agrícolas para habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ribeira", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 388.06, devendo a requerente entregar a Certidão da Conservatória do Registo Predial no acto do levantamento do alvará de licença de construção. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

246 - 360/338/186.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – ampliação de um edifício destinado a vacaria ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor FRANCISCO FIGUEIREDO RIBEIRO, relativamente à ampliação de um edifício destinado a vacaria, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Trigueira", Freguesia de Alvite, presente à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 72-RJ/DPOM/08, datada de 11 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

247 - 360/338/46.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor LUIS MIGUEL SOUSA BASTOS, relativamente à construção de uma casa de habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Ariz, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 64-RJ/DPOM/08, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer dizendo que, enquanto o requerente não entregar os elementos que comprovem que licenciou o acesso da construção, de entre outros pontos, na E.P. – Estradas de Portugal, E.P.E. – Direcção de Estradas de Viseu, e entregar nova planta de implantação dando cumprimento a todas as indicações que a entidade supra citada, julga necessários e convenientes. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deve entregar uma planta de implantação, corrigida, nomeadamente ao nível do acesso que deverá ser levado a efeito pelo caminho público adjacente, bem como elementos comprovativos em como já licenciou a vedação, de acordo com o parecer da E.P. –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Estradas de Portugal, E.P.E. – Direcção de Estradas de Viseu. ==========

248 - 360/338/305.07 – OBRAS PARTICULARES – Instalação da infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações – Pedido de autorização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Fevereiro, último, exarada a folhas 192, ponto 185, deste livro de actas, em que foi deliberado dar conhecimento do parecer da Junta de Freguesia de Peva à TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A, relativamente à instalação das infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações, que pretende levar a efeito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, trazendo inserta a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, mantém o teor da informação n.º 05-LS/DPOM/2008, datada de 11/02/2008. – **DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar ao requerente que, tente conciliar-se com a Junta de Freguesia de Peva no sentido de salvaguardar o interesse público que é evidente, com a colocação do equipamento proposto. ========

249 - 360/347/1.07 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento – Alteração ao projecto em consequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 16/01/2008 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 de Janeiro, último, em que foi deliberado solicitar novos elementos ao Senhor JOÃO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

GOMES SOARES, relativamente à operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Beira Paradinha", na Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que , pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 64-RJ/DPOM/08, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos e para efeitos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. =========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

12H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,